



## ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Em onze de dezembro de dois mil e vinte e três, às 14h, através da plataforma Google meet, link: [meet.google.com/](https://meet.google.com/), os/as professores/as do Departamento de Filosofia (DFIL) - Andrea Bieri, Angela Donini, Baptiste Grasset, Charles Feitosa, Dario Filho, Écio Pizetta, Marcelo Guimarães, Nilton dos Anjos, Rodrigo Dantas, Rodrigo Ribeiro, Rosana Suarez, Thiago Oliveira e Valéria Wilker -, reuniram-se para a 123ª sessão ordinária com os seguintes pontos de pauta: **Ponto 1** - Leitura e aprovação da ata 122. Aprovado. **Ponto 2** - Projetos de ensino: a) **Dario Filho**: “Que Diferença faz Compreender? As Técnicas de Apreensão do Sentido de Expressões e Ações”; b) **Eduardo Cruz**: 1) “(1) Aspectos onto-teológicos no pensamento medieval” e 2) “Discurso, verdade e conhecimento: origens e desdobramentos”. Aprovado. **Ponto 3** - Projetos da professora Angela Donini: a) Programa de extensão: movimentos sociais, memória e democracia: ativações político-artístico-pedagógicas; b) Projeto de extensão: toda memória é da vida: percursos e ativações do arquivo Davida; c) Projeto de iniciação artística e cultural (PIBICUL): Criação audiovisual como estratégia vital: ações colaborativas e experimentação de linguagens. Aprovado. **Ponto 4** - Processo seletivo para professora/or substituta/o: O colegiado deliberou por unanimidade a favor da inclusão da prova didática no processo seletivo. Aprovado. **Ponto 5 - Pedido de colaboração técnica na UNIRIO**: junto ao Departamento de Filosofia, por um período de 04 anos (de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2028), da Profa. Monica Loyola Stival, lotada no Departamento de Filosofia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). O colegiado deliberou a favor da aprovação desde que seja feita uma adequação no plano de trabalho permitindo a inclusão de oferta de disciplinas internas e externas. O pedido foi aprovado com 12 (doze) votos a favor e 1 (uma) abstenção, e foi acompanhado das seguintes considerações: a pleiteante concordou com os termos dispostos na Resolução UNIRIO N° 4.723 de 16 de novembro de 2016, particularmente, no que tange à carga horária mínima para as atividades de ensino, prevista, no Art.2º, § 2º; e com a apresentação de relatório parcial, ao final do segundo ano de colaboração, do Plano de Trabalho apreciado pelo colegiado do Departamento. A partir da aprovação o Prof. Nilton dos Anjos apresentou o parecer a ser inserido como “*Justificativa da Unidade sobre a relevância do projeto e da colaboração técnica a ser realizada na UNIRIO*” - que compõe parte do Requerimento de Colaboração Técnica - da docente Monica Loyola Stival – nos termos a seguir: “O Projeto de colaboração técnica “Democracia e representação: a participação social na questão climática” prevê: a atuação da pesquisadora junto aos cursos de graduação para os quais o Departamento de Filosofia oferta semestralmente disciplinas; possível colaboração no Programa de Pós-Graduação em Filosofia – proposta de MINTER que está em curso em parceria com a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e/ou no Núcleo PROF-FILO/UNIRIO (Parceria com a Universidade Federal do Paraná - UFPR); realização de pesquisa sobre discussões relevantes de âmbito global, particularmente, sobre o clima – enunciando algumas articulações deste debate com questões filosóficas, políticas e econômicas; interesse em publicizar tal pesquisa por meio de eventos e publicações acadêmicas. Somado a isso, em função de sua experiência recente junto ao Governo Federal, poderá contribuir para articulações com outras instituições públicas. Por tudo isso, este Departamento entende que a viabilização da colaboração técnica, quanto mais sem haver ônus para a instituição receptora, seria proveitosa tanto para o Departamento e para os cursos de graduação e pós-graduação; quanto para a instituição. Por fim, aproveitamos a oportunidade para que tal encaminhamento, caso acolhido pelas instâncias superiores, fosse procedido a tempo de possibilitar o início da atuação da docente, quanto às atividades de ensino, no primeiro semestre de 2024”- parecer que também foi aprovado pelo Colegiado. **Ponto 6** - Informes - a) A Chefia sugere que a entrega do PADO e do RADO seja feita até o início de fevereiro de 2024; b) Sobre as progressões múltiplas e a decisão da AGU que pode ser conferida no link a seguir: <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/parecer-da-agu-da-seguranca-juridica-para->

progressao-na-carreira-de-professores-federais/parecerprogressodedocentes.pdf. Por fim, faça-se constar que as/os professoras(es): Ana Flaksman, Anna Hartamnn, Guilherme Cecílio, Pedro Rocha, Rodolfo Petrônio justificaram suas ausências, e que os/as professores/as Eduardo Cruz e Orlando Gomes não justificaram a ausência nesta reunião. Nada mais tendo a tratar, eu, Prof. Thiago Oliveira, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim.



THIAGO SILVA FREITAS OLIVEIRA  
Chefe do Departamento de Filosofia  
SIAPE: 3195537